

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL - RJ**

Processo nº: 0090023-13.2025.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA FALIDA DE
MULTIFRIO ENGENHARIA LTDA.**, devidamente nomeada por este d.
Juízo por meio da decisão acostada às fls. 1.038/1.039 dos autos da
Falência nº 0413551-28.2010.8.19.0001, vem, respeitosamente,
submeter à apreciação deste d. Juízo a **PRESTAÇÃO DE CONTAS
MENSAL, referente ao período compreendido entre 01/12/2025 e
31/12/2025**, em conformidade com o disposto no artigo 22, III, p da Lei
nº 11.101/2005¹.

Nestes termos,

Espera-se deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.



VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
VICTOR SARAIVA TORRES
OAB/RJ 210.936

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) III - na falência: (...) p) apresentar ao juiz para juntada aos autos, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido, conta demonstrativa da administração, que especifique com clareza a receita e a despesa;



**MASSA FALIDA DE MULTIFRIO ENGENHARIA LTDA. - PRESTAÇÃO
DE CONTAS - PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025**

- DEMONSTRATIVO DE RECEITAS -

RECEITAS RECEBIDAS: (Posição do dia 01 ao dia 31 de dezembro de 2025)

ORIGEM	VALORES
Não foram apuradas receitas no período	R\$ 0,00 (zero reais)
<u>VALOR TOTAL DAS RECEITAS</u>	<u>R\$ 0,00 (zero reais)</u>

- DEMONSTRATIVO DE DESPESAS -

DESPESAS EFETUADAS: (Posição do dia 01 ao dia 31 de dezembro de 2025)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Não foram realizadas despesas com recursos da Massa Falida no período	R\$ 0,00 (zero reais)
<u>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</u>	<u>R\$ 0,00 (zero reais)</u>


**RESULTADO FINANCEIRO DA MASSA FALIDA DE MULTIFRIO
ENGENHARIA LTDA.**

(Posição em 31 de dezembro de 2025)

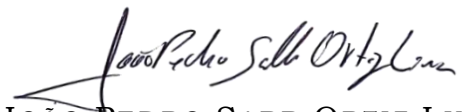
**A MASSA FALIDA DE MULTIFRIO ENGENHARIA LTDA. NÃO POSSUI
SALDO EM CONTA JUDICIAL, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM
ENCONTRADOS E ARRECADADOS RECURSOS.**




Nestes termos,
Espera-se deferimento.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.


VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
VICTOR SARAIVA TORRES
OAB/RJ 210.936


PEDRO HENRIQUE JATOBÁ MARQUES
OAB/RJ 213.448


JOÃO PEDRO SABB ORTIZ LIMA
OAB/RJ 214.652


THAIS FABBRI
OAB/SP 357.706


LETICIA FERREIRA BOGADO MONTEIRO
OAB/RJ 250.634


MAYARA MACIEL MOREIRA ANTUNES
OAB/RJ 240.695

